

Jta n° 01/2025

Sessão Ordinária

nos quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira n° 253, no Plenário da Câmara Municipal. Presidida pelo Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezenove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Edmilson Brandão da Silva e com a presença dos Vereadores: Antenor Conceição de Aranda, Manoel Gonçalo de Campos, Maria Auxiliadora da Silva Cunha, Paulo Roberto de Figueiredo, Wesley dos Santos Oliveira, Renan Junior Miranda Leite Silva, Osvaldo Jesus Leite e Adriana Decanillo Tinoco Campos. Na sequência o senhor Presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de

Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício nº 023/2025, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 01/2025, que solicita autorização legislativa para alterar o Artigo 60, da Lei nº 1127/2024, estabelecendo a revogação expressa da Lei nº 966/2022, com a única finalidade de cumprir a recomendação de adequação da legislação. Ofício nº 024/2025, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 02/2025, que solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito Adicional Especial por superávit financeiro à LOA/PPA/LDO, do exercício de 2025, visando atender a Emenda Impositiva da Vereadora Onilde Maria que destinou recursos para a construção de um baracão com a finalidade de promover eventos culturais que será gerenciado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Ofício nº 025/2025, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 03/2025, solicitando autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito Adicional Especial por superávit financeiro à LOA/PPA/LDO, do exercício de 2025 - Visando atender as ações previstas pelo Hospital Municipal que serão executadas com recursos de emendas estaduais. Ofício nº 026/2025, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 04/2025, que solicita autorização legislativa para alterar o Artigo 3º, da Lei nº 890/2019, fixando os períodos de repasse de recursos do PRODERE no primeiro semestre de abril e maio para fevereiro e março e no segundo semestre de setembro e outubro para julho e agosto. Visando alterar o calendário de desembolso dos recursos de modo a estarem disponíveis antes ou concomitante ao início das aulas. Ofício nº 028/2025, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 05/2025, solicitando autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito Adicio-

nal Especial por superávit financeiro à LOA/PPA/LDO, do exercício de 2025 - Visando atender as ações opetadas pela Secretaria das cidades. Na sequência o senhor presidente disse, considerando o pedido de urgência especial e a Mensagem do Poder Executivo, suspendeu a Sessão por vinte minutos ou quanto for necessário para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 02/2025, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Obras Públicas, Transportes e Comunicações em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2025, do Poder Executivo Municipal, acima mencionado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 03/2025, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 03/2025, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 04/2025, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 04/2025, do Poder Executivo, acima mencionado. Colocado em discussão e votação, ficou também aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 05/2025, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 05/2025, do Poder Executivo Municipal, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 06/2025, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2025, do Poder Executivo Municipal, acima mencionado. Colocado em discussão e votação, ficou também aprovado por unanimidade de votos. Continuando com os Expedientes - Indicação nº 01/2025, da Vereadora Adriana Campos. Indicações nº 02, 03 e 04, do Vereador Renan Miranda. Nº 05, da Vereadora Maria Auxiliadora. 06, do Vereador